



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.518/17
DE 03 DE MAIO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor Anderson Estevam de Souza Leite, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, atualmente lotado no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, conquistou o direito de ser relotado para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro,

Considerando que foi disponibilizada a vaga para o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, no aviso de relotação publicado no *site* do Ministério Público de Sergipe,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes a servidora Karen Patrícia Barros de Brito Freire, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2017, revogada a Portaria nº 937/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça